

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 10 de Janeiro de 2007, procede à abertura da “Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 25/98, emitido em nome de Ivo e Gil — Investimentos de Gestão de Imobiliária, L.da, constituindo mais um fogo, passando a tipologia a ser bifamiliar, mantendo-se a área de implantação de 175 m<sup>2</sup>, com dois pisos acima da cota de soleira, 175 m<sup>2</sup> destinados a habitação, 115 m<sup>2</sup> destinados a comércio / serviços e 60 m<sup>2</sup> para estacionamentos / arrumos, e que Fátima Alice Moreira da Silva pretende levar a efeito no lugar de Tapados, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 23 de Janeiro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

10 de Janeiro de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611082831

## CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

### Aviso n.º 2506/2008

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 14 do corrente mês, e na sequência da aprovação nos respectivos concursos internos de acesso limitado, abertos por avisos publicados no local de trabalho em 22 de Outubro último, nomeei para os lugares de operário qualificado principal — trolha, os funcionários Octávio Antunes da Costa Santos e Paulo Sérgio Correia da Silva e para o lugar de operário qualificado principal — calceteiro, o funcionário Manuel Joaquim Coelho Baldaia.

Os ora nomeados deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611082676

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Aviso n.º 2507/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 8 de Janeiro de 2008, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, tendo ficado classificada em 1.º lugar, e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 9 de Janeiro de 2007, foi nomeada na categoria de técnica superior de 2.ª classe — estagiário, engenheira agro-pecuária, Sílvia Maria Marques Pereira Teixeira Afonso. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio, conforme determina a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O contrato administrativo de provimento terá lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611082754

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 2508/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 9/01/2008, na sequência de processo de reclassificação profissional com fundamento na alínea *e*) do artigo. 2.º. do Decreto-Lei n.º 218/2000, de

9 de Setembro, nomeei definitivamente os seguintes funcionários do quadro de pessoal deste Município:

Jorge Rodrigues da Silva, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137, para a categoria de tractorista, escalão 1, índice 142;

António de Oliveira Carpinteiro, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137 para a categoria de operário qualificado (calceteiro), escalão 1, índice 142.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611082757

### Aviso n.º 2509/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 9/01/2008 nomeei definitivamente a funcionária do quadro de pessoal deste Município, Helena Maria Miranda Simões Abade Rodrigues, auxiliar de acção educativa de nível 1, escalão 2, índice 151, para a categoria de assistente de acção educativa de nível 1, escalão 1, índice 199, na sequência de processo de reclassificação profissional, com fundamento na alínea *e*) do artigo. 2.º. do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611082756

## CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

### Aviso n.º 2510/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe

Dr. João Luís Teixeira Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público que por seu despacho datado de 26 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

1.º — Objecto e validade

O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2.º — Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3.º — Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso acima referenciado serão: prova teórica de conhecimentos com carácter eliminatório, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção em que:

A prova de conhecimentos gerais (PCG) destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, com carácter eliminatório, terá a forma oral e a duração de trinta minutos, versando sobre as matérias abaixo mencionadas: conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente na área de português e aos resultantes da vivência do cidadão comum; direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime jurídico de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio, do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Atribuições e Competências das Autarquias Locais — lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Deontologia do serviço público — artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho. — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de funções na área para que o concurso é aberto, com base na avaliação do respectivo currículo